



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA Nº. 0089, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº ____ FOLHA ____.

Tenente Portela, ____/____/____.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela- RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 70 Lei Municipal nº 2.546 de 21 de dezembro de 2018, e considerando a Lei Complementar nº 172/2021;

C O N C E D E

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **SOLANGE DA SILVA**, Matrícula Nº 3479, no exercício do cargo de Doméstica, Regime Estatutário, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **o adicional por tempo de serviço à razão de 15% (quinze por cento)**, sobre o vencimento básico do servidor, na classe em que estiver enquadrado, por completar 15 (quinze) anos de efetivo exercício prestados de forma ininterrupta ao Município, a contar de 20 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2026.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 24 de fevereiro de 2026.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário Municipal de Administração
e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável

